



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E MEDICINA LEGAL
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA**

DECLARAÇÃO

Nós, membros da comissão de seleção destinada à análise das inscrições, segundo Portaria nº 05/2017-PGP, declaramos inexistir impedimento ou suspeição, nos termos dos artigos 18 e 20 da Lei nº 9.784/99, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo do Mestrado em Patologia 2018.1, de acordo com edital nº 02/2017.

Fortaleza, 15 de novembro de 2017.

**Prof^a. Dr^a. Maria Jânia Teixeira
(Presidente)**

**Prof^a. Dr^a. Cristiane Cunha Frota
(Membro Efetivo)**

**Dr^a. Soraya de Oliveira Sancho
(Membro Efetivo)**

**Prof. Dr. Max Victor Carioca Freitas
(Membro Suplente)**